



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO T CNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATA O DE EMPRESA PARA AQUISI O DE PE AS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VE ICULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA

1. DESCRI O DA NECESSIDADE:

A C mara Municipal de Itaituba – PA necessita realizar a aquisi o de pe as automotivas, pe as para motocicletas e lubrificantes em geral com a finalidade de atender  s demandas de manuten o preventiva e corretiva da frota oficial de ve culos e motocicletas de sua responsabilidade.

Atualmente, os ve culos e motocicletas s o utilizados no suporte  s atividades parlamentares e administrativas, tais como: deslocamento de vereadores e servidores em dilig ncias externas, participa o em eventos oficiais, visitas institucionais, fiscaliza o de obras e servi os p blicos, entrega de documentos, entre outras atividades correlatas. A indisponibilidade desses meios de transporte compromete diretamente a efici ncia, a economicidade e a continuidade dos servi os prestados pela Casa Legislativa.

A manuten o adequada da frota requer a substitui o regular de componentes que sofrem desgaste natural pelo uso, al m da aplica o de  leos lubrificantes, flu dos de freio, graxas e outros insumos essenciais ao funcionamento seguro e eficiente dos motores, transmiss es e sistemas mec nicos dos ve culos. A aus ncia desses materiais impede a realiza o tempestiva das manuten es, podendo ocasionar avarias mais graves e de maior custo   Administra o P blica.

Portanto, a aquisi o de pe as e lubrificantes   necess ria para garantir a conserva o, seguran a e operacionalidade dos ve culos e motocicletas oficiais, promovendo maior efici ncia no uso dos recursos p blicos, evitando preju zos decorrentes de paralisa es ou falhas mec nicas e assegurando o pleno atendimento das atividades institucionais da C mara Municipal de Itaituba – PA.

1.2 JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisi o de pe as automotivas, motocicletas e lubrificantes em geral para atender   demanda dos ve culos e motocicletas pertencentes   frota oficial da C mara Municipal de Itaituba – PA.

A C mara Municipal possui ve culos e motocicletas utilizados cotidianamente para o desempenho de diversas atividades institucionais, administrativas e legislativas, como deslocamentos para fiscaliza o de obras e servi os p blicos, visitas institucionais, transporte de documentos oficiais e outras dilig ncias necess rias ao exerc cio do mandato parlamentar e   atua o da Administra o da Casa Legislativa.

Nesse contexto, torna-se imprescind vel garantir o pleno funcionamento, seguran a e durabilidade da frota, o que exige a realiza o peri dica de manuten es preventivas e corretivas, bem como a substitui o de pe as desgastadas, danificadas ou inoperantes. Da mesma forma,   essencial a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



utiliza o de  leos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, aditivos e demais insumos, a fim de assegurar o bom desempenho mec nico e evitar danos aos componentes dos ve culos e motocicletas.

A aquisi o desses materiais visa:

Evitar a paralisa o das atividades legislativas e administrativas por conta de ve culos inoperantes;

Garantir a seguran a dos servidores e vereadores que utilizam os meios de transporte da C mara;

Reduzir custos com manuten es mais complexas e onerosas, decorrentes da falta de reposi o adequada de pe as e lubrificantes;

Assegurar o cumprimento das normas t cnicas e de tr nsito, mantendo os ve culos em conformidade com as exig ncias dos  rg os fiscalizadores.

Considerando ainda a imprevisibilidade de falhas mec nicas e a necessidade de reposi o imediata de determinados componentes,   essencial que a C mara Municipal mantenha   disposi o um estoque m nimo ou, ao menos, a possibilidade de aquisi o  gil por meio de contrato vigente com fornecedores especializados.

Dessa forma, a contrata o de empresa(s) para o fornecimento de pe as e lubrificantes em geral revela-se indispens vel   continuidade dos servi os p blicos e   efici ncia da gest o legislativa, sendo plenamente justific vel tanto sob o ponto de vista t cnico quanto administrativo.

1.3 OBJETIVO:

O presente processo tem como objetivo contratar empresa especializada para o fornecimento de pe as automotivas, pe as para motocicletas e lubrificantes em geral, de forma cont nua ou sob demanda, com o intuito de atender  s necessidades de manuten o preventiva e corretiva da frota de ve culos e motocicletas oficiais da C mara Municipal de Itaituba – PA.

A contrata o visa garantir a efici ncia, seguran a e disponibilidade operacional dos ve culos utilizados nas atividades legislativas e administrativas, permitindo a continuidade dos servi os p blicos, a mobilidade institucional e o desempenho eficaz das fun es parlamentares, t cnicas e operacionais da Casa Legislativa.

1.4 ESPECIFICA ES T CNICAS

A contrata o visa o fornecimento, de forma fracionada e sob demanda, dos seguintes materiais automotivos e motociclistas, conforme condi es e exig ncias m nimas de qualidade e desempenho abaixo descritas:

Pe as Automotivas e de Motocicletas (originais ou genu nas)

Devem ser **novas, sem uso pr vio, de primeira linha, originais do fabricante (OEM) ou genu nas;**

Compat veis com os ve culos da frota da C mara Municipal, com comprova o de equival ncia t cnica e garantia de funcionamento;

Fornecidas com **garantia m nima de 90 dias**, conforme C digo de Defesa do Consumidor, ou maior, conforme especifica o do fabricante;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Exemplos de peças abrangidas:

- Pastilhas e lonas de freio;
- Discos de freio;
- Filtros (óleo, ar, combustível, cabine);
- Amortecedores e molas;
- Correias e tensores;
- Juntas e retentores;
- Bombas de combustível e de água;
- Velas e bobinas de ignição;
- Lanternas, faróis e lâmpadas;
- Itens de suspensão, direção, transmissão, embreagem e escapamento;
- Pneus e câmaras de ar.

Lubrificantes e Fluidos

- Óleo lubrificante para motor (mineral, semissintético ou sintético) compatível com a especificação de cada veículo;
- Óleo para transmissão (manual/automática), diferencial, direção hidráulica e sistemas de freio;
- Graxas lubrificantes (alta temperatura, grafitada, branca, etc.);
- Fluido de arrefecimento (aditivo para radiador, concentrado ou diluído);
- Fluido de freio DOT 3 ou DOT 4, conforme aplicação;
- Todos os produtos devem possuir:
 - **Validade mínima de 12 meses** na data da entrega;
 - Registro e certificação conforme exigência da **ANP e do Inmetro**;
 - Embalagens originais, lacradas e com informações legíveis sobre composição, uso e precauções;
 - Compatibilidade com as normas técnicas da ABNT, montadoras e fabricantes dos veículos utilizados.

Demais Condições

- O fornecedor deve garantir **entrega imediata ou no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis** após a solicitação;
- Deve haver a possibilidade de **substituição imediata de itens defeituosos ou incompatíveis**;
- Caso solicitado, o fornecedor deverá fornecer **nota técnica ou catálogo** que comprove a compatibilidade da peça ou produto com o modelo do veículo/motocicleta da frota;
- A relação dos modelos da frota será fornecida no início da vigência do contrato para orientar a compatibilidade das peças.

2. LEVANTAMENTO DE VALOR

O custo valor da contratação considerou preços praticados por outros órgãos públicos, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, conforme pesquisa de preço anexa.

2.1. Levantamento de Valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição da necessidade de aquisição de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes em geral, para atender às demandas da **Câmara Municipal de Itaituba – PA**, foi fundamentada nos seguintes critérios:

Demanda da Câmara Municipal

A Câmara utiliza continuamente veículos e motocicletas em suas atividades legislativas, administrativas e institucionais. Esses meios de transporte são essenciais para diligências externas, fiscalização de obras e serviços públicos, entrega de documentos oficiais, participação em eventos e demais ações do Poder Legislativo. Para assegurar o pleno funcionamento desses veículos, é indispensável o fornecimento regular de **peças de reposição e lubrificantes compatíveis com a frota oficial.**

Volume de peças e lubrificantes necessários

O quantitativo estimado foi definido com base em **levantamento junto aos setores administrativos e de transporte**, considerando a **média de uso, o desgaste natural dos componentes, as manutenções periódicas exigidas pelos fabricantes** e a necessidade de **substituição de peças danificadas ou inservíveis**. Também foram consideradas as **demandas imprevisíveis**, como quebras mecânicas repentinas, e o objetivo de evitar paralisações ou comprometimento da frota.

Continuidade das atividades legislativas e administrativas

A reposição e fornecimento contínuo de peças e lubrificantes são fundamentais para garantir a **operacionalidade da frota oficial, a mobilidade dos servidores e vereadores e a prestação eficaz**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



dos serviços públicos legislativos. A ausência desses insumos compromete diretamente a realização das atividades da Câmara, impactando negativamente no desempenho institucional e na imagem da Administração Pública.

A tabela a seguir ilustra a relação entre as atividades e a importância do fornecimento adequado de peças e lubrificantes:

Atividade	Relação com peças/lubrificantes	Riscos sem fornecimento adequado
Diligências Legislativas	Veículos e motos em funcionamento pleno	Impossibilidade de fiscalização e atuação parlamentar
Administração e Transporte	Manutenção preventiva e corretiva garantida	Atrasos, quebra de veículos e custos com consertos emergenciais
Atendimento Institucional	Mobilidade para participação em eventos e entrega de documentos	Comprometimento da imagem institucional e da eficiência
Apoio Técnico-Operacional	Uso seguro e regular da frota para demandas internas e externas	Risco de acidentes, desgaste excessivo e prejuízos operacionais

Eficiência na gestão de recursos públicos

A definição da quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos visa atender à real demanda da Câmara Municipal, com base em critérios **técnicos, operacionais e econômicos**, otimizando o uso dos recursos públicos. A medida busca evitar **desperdícios, compras emergenciais e interrupções dos serviços**, promovendo **durabilidade, segurança e melhor relação custo-benefício**.

Assim, a contratação proposta permitirá o fornecimento contínuo, padronizado e **eficiente de peças e lubrificantes**, indispensáveis à **manutenção preventiva e corretiva da frota oficial**, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UND	QTD
1	LONA DE FREIO - HONDA FAN 150	un	2
2	CABO DE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	un	2
3	CABO DE FREIO - HONDA FAN 150	un	2
4	KIT DE TRANSMISSÃO - HONDA FAN 150	un	2
5	OLEO PARA MOTOR 20w30	un	4
6	LÂMPADA DE FAROL H4 12V	un	2
7	BUCHA DE BALANÇA - HONDA FAN 150	un	2
8	CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA FAN 150	un	2
9	FILTRO DE AR - HONDA FAN 150	un	2
10	KIT RETROVISOR - HONDA FAN 150	un	2
11	MANETE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	un	4
12	ROLAMENTO DIANTERIO - HONDA FAN 150	un	6
13	ROLAMENTO TRASEIRO- HONDA FAN 150	un	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



14	PAR DE PISCAS - HONDA FAN 150	un	2
15	CAPA DE BANCO- HONDA FAN 150	un	2
16	CABO DE ACELERADOR - HONDA FAN 150	un	2
17	PNEU DIANTEIRO 80/100 A18 - HONDA FAN 150	un	2
18	PNEU TRASEIRO 90/90 A 18 - HONDA FAN 150	un	2
19	CAMARA DE AR - HONDA FAN 150	un	4
20	AMORTECEDOR - HONDA FAN 150	un	2
21	ARO DA RODA DIANTEIRA- HONDA FAN 150	un	2
22	ARO DA RODA TRASEIRA - HONDA FAN 150	un	2
23	BATERIA 12V 6AH - HONDA FAN 150	un	4
24	FILTRO DE COMBUST�VEL - HONDA FAN 150	un	2
25	JOGO DE JUNTA - HONDA FAN 150	un	2
26	VELA MOTOR - HONDA FAN 150	un	2
27	L�MPADA DE PISCA - HONDA FAN 150	un	4
28	LENTE DO PISCA - HONDA FAN 150	un	4
29	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO 1L DIESEL/GASOLINA	un	140
30	FILTRO DE LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 16/	un	8
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 16/	un	8
32	FILTRO DE CABINE TOYOTA HILUX 16/	un	8
33	FILTRO DE COMBUST�VEL TOYOTA HILUX 16/	un	8
34	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT STRADA	un	8
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA	un	8
36	FILTRO DE CABINE HILUX FIAT STRADA	un	8
37	FILTRO DE COMBUST�VEL FIAT STRADA	un	8
38	FILTRO DE LUBRIFICANTE MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
40	FILTRO DE CABINE HILUX MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
41	FILTRO DE COMBUST�VEL MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
42	PASTILHA FREIO HILUX PITBULL/TUBARAO LARGA	un	16
43	DISCO FREIO HILUX 05/ PITBULL/TUBARAO 319MM	un	6
44	TAMBOR FREIO HILUX PITBULL 2.5/3.0 05/TUBARAO	un	6
45	SAPATA FREIO HILUX PITBULL 05/2015 / TUBARAO 16	un	12



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

46	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX SW4 TUBARAO 2.8.10MM	un	5
47	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX TUBARAO 16/	un	5
48	CILINDRO RODA TRASEIRO HILUX PITBULL 05/.HILUX TUBARAO	un	5
49	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/D	un	6
50	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/E	un	6
51	BUCHA BANDEJA INF. HILUX TUBARAO (PEQ) 16/AXIOS	un	12
52	BUCHA BANDEJA INF.HILUX PITBUL(GRANDE) 05/AXIOS	un	12
53	PIVO SUPERIOR HILUX PITBULL 05/	un	12
54	PIVO INFERIOR HILUX PITBULL 05	un	12
55	TERMINAL DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	un	5
56	BRACO AXIAL HILUX TUBARAO 16/	un	5
57	BUCHA MOLA TRAS HILUX PITBULL/TUBARAO/S-10 12/	un	5
58	BUCHA JUMELO HILUX PITIBUL (PEQ.)	un	15
59	BUCHA JUMELO HILUX PITBULL 05/GRANDE	un	15
60	BUCHA ESTABILIZADOR HILUX TUBARAO S-10 17/32MM	un	12
61	REPARO PIN�A FREIO HILUX PIT BUL 42,7 MM (4PISTAO)	un	6
62	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD HILUX TUBARAO 16/	un	6
63	POLIA CORREIA ALT. HILUX 2.8 16V TUBARAO 16/	un	6
64	BOMBA HIDRAULICA HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	2
65	CAIXA DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	un	1
66	BATERIA 90AH 12V	un	8
67	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	3
68	BATENTE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8
69	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8
70	BUCHA DEIXE DE MOLAS FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8
71	COXIM DA BANDEJA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



72	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8
73	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	3
74	SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
75	BRAÇO AXIAL FIAT FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6
76	PIVO FIAT STRADA L/D 1.3/1.4	un	6
77	PIVO FIAT STRADA L/E 1.3/1.4	un	6
78	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	un	8
81	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	un	8
82	FILTRO DE AR FIAT STRADA	un	8
83	FILTRO DE AR DA CABINE FIAT STRADA	un	8
84	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
85	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERIA FIAT	un	8
86	PASTILHA DIANTEIRA FIAT STRADA	un	16
87	DISCO DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6
88	TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
89	BUCHA BARRA ESTAB FIAT STRADA	un	8
90	BATERIA 60AH 12V	un	4
91	BUCHA DA BANDEJA INF. MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
92	BUCHA DE MOLA MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
93	BUCHA DE BANDEJA SUP. MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
94	BUCHA JUMELO MOLA CURTA MITSUBISHI L200 TRITON	un	8
95	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	un	1
96	SAPATA DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
97	CILINDRO DA RODA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
98	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
99	CUBO DA RODA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



100	BRAÇO AXIAL MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
101	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
102	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
103	PIVO INF. MITSUBISHI L200 TRITON	un	6
104	PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 TRITON	un	6
105	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR MITSUBISHI L200 TRITON	un	6
106	CORREIA GIR/ACD HIDRAU MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
107	CORREIA GIR/ALT MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
108	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
109	POLIA DA CORREIA ALT MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
110	PASTILHA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	16
111	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
112	TAMBOR DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
113	BUCHA JUMELO MOLA LONGA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
114	FAROL DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2
115	FAROL DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
116	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2
117	FAROL DIANTEIRO HILUX SRV SEM LED	un	2
118	PNEU 265/65R17	un	12
119	PNEU 265/70R17	un	12
120	PNEU 205/60r15	un	12
121	Lampada Ultra Led H4 12V	un	60
122	Lampada Led H7 12v	un	40
123	LAMPADA DE FREIO 2 POLOS 12V	un	30
124	Lampada Ultra Led H11 12v	un	30
125	L�mpada HB3 12V	un	30
126	Lampada HB4 12v	un	40
127	FILTRO DE LUBRIFICANTE Chevrolet Picape S10	un	6
128	FILTRO DE AR CONDICIONADO Chevrolet Picape S10	un	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



129	FILTRO DE CABINE HILUX Chevrolet Picape S10	un	6
130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Chevrolet Picape S10	un	6
131	BUCHA DA BANDEJA INF. Chevrolet Picape S10	un	6
132	BUCHA DE MOLA Chevrolet Picape S10	un	6
133	BUCHA DE BANDEJA SUP. Chevrolet Picape S10	un	6
134	BUCHA JUMELO MOLA CURTA Chevrolet Picape S10	un	6
135	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	un	1
136	SAPATA DE FREIO Chevrolet Picape S10	un	2
137	CILINDRO DA RODA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	un	2
138	REP PINÇA DO FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2
139	CUBO DA RODA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	un	2
140	BRAÇO AXIAL Chevrolet Picape S10	un	4
141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D Chevrolet Picape S10	un	1
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E Chevrolet Picape S10	un	1
143	PIVO INF. Chevrolet Picape S10	un	2
144	PIVO SUPERIOR Chevrolet Picape S10	un	2
145	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR Chevrolet Picape S10	un	2
146	CORREIA GIR/ACD HIDRAU Chevrolet Picape S10	un	1
147	CORREIA GIR/ALT Chevrolet Picape S10	un	1
148	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	un	1
149	POLIA DA CORREIA ALT Chevrolet Picape S10	un	1
150	PASTILHA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	un	16
151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	4
152	TAMBOR DE FREIO Chevrolet Picape S10	un	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



153	BUCHA JUMELO MOLA LONGA Chevrolet Picape S10	un	12
154	Correia do alternador Chevrolet Picape S10	un	2
155	Correia do alternador MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
156	Correia do alternador HILUX/TUBARAO	un	2
157	Correia do alternador FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2
158	Bomba d'�gua Chevrolet Picape S10	un	2
159	Bomba d'�gua MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
160	Bomba d'�gua FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2
161	Bomba d'�gua HILUX/TUBARAO	un	2
162	Velas aquecedoras Chevrolet Picape S10	un	4
163	Velas aquecedoras HILUX/TUBARAO	un	4
164	Velas aquecedoras FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
165	Velas aquecedoras MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
166	Junta do cabe�ote FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2
167	Junta do cabe�ote MITSUBISHI L200 TRITON	un	6
168	Junta homocin�tica HILUX/TUBARAO	un	6
169	Junta homocin�tica Chevrolet Picape S10	un	6
170	Junta homocin�tica FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6
171	Junta homocin�tica MITSUBISHI L200 TRITON	un	6
172	Atuador da embreagem HILUX/TUBARAO	un	2
173	Atuador da embreagem MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
174	Atuador da embreagem Chevrolet Picape S10	un	2
175	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
176	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
177	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO Chevrolet Picape S10	un	2
178	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2
179	Barra estabilizadora MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
180	Barra estabilizadora FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
181	PASTILHA FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



182	PASTILHA FREIO Chevrolet Picape S10	un	16
183	PASTILHA FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	16
184	Mangueira da dire�o FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4
185	Mangueira da dire�o MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
186	PNEU 265/60R18	un	12
187	PNEU 265/65R18	un	12
188	BICO INJETOR MITSUBISHI L200 TRITON	un	4
189	LANTERNA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	un	2
190	LANTERNA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	2
191	LANTERNA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2
192	LANTERNA TRASEIRA HILUX SRV SEM LED	un	2

4. DESCRI O DOS REQUISITOS DA CONTRATA O

A contrata o dever  observar os seguintes requisitos:

- a) Atestado de Capacidade T cnico;
- b) Possuir experi ncia comprovada na presta o de servi os de objeto desta contrata o;
- c) Oferecer suporte t cnico presencial;
- d) Ter capacidade de atendimento r pido e eficiente;
- e) Fornecer relat rios peri dicos de manuten o e servi os realizados;
- f) Seguir as normativas de seguran a da informa o;

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA O

O custo valor da contrata o   de **R\$ 387.689,60 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICA�O DO FORNECIMENTO	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	LONA DE FREIO - HONDA FAN 150	un	2	46,67	93,34
2	CABO DE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	un	2	49,04	98,08
3	CABO DE FREIO - HONDA FAN 150	un	2	47,56	95,12
4	KIT DE TRANSMISS�O - HONDA FAN 150	un	2	312,68	625,36
5	OLEO PARA MOTOR 20w30	un	4	62,72	250,88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

6	LÂMPADA DE FAROL H4 12V	un	2	52,67	105,34
7	BUCHA DE BALANÇA - HONDA FAN 150	un	2	68,47	136,94
8	CAIXA DE DIREÇÃO - HONDA FAN 150	un	2	376,45	752,90
9	FILTRO DE AR - HONDA FAN 150	un	2	75,37	150,74
10	KIT RETROVISOR - HONDA FAN 150	un	2	78,70	157,40
11	MANETE EMBREAGEM - HONDA FAN 150	un	4	47,71	190,84
12	ROLAMENTO DIANTERIO - HONDA FAN 150	un	6	78,73	472,38
13	ROLAMENTO TRASEIRO- HONDA FAN 150	un	6	74,07	444,42
14	PAR DE PISCAS - HONDA FAN 150	un	2	91,01	182,02
15	CAPA DE BANCO- HONDA FAN 150	un	2	61,67	123,34
16	CABO DE ACELERADOR - HONDA FAN 150	un	2	49,39	98,78
17	PNEU DIANTEIRO 80/100 A18 - HONDA FAN 150	un	2	333,33	666,66
18	PNEU TRASEIRO 90/90 A 18 - HONDA FAN 150	un	2	317,81	635,62
19	CAMARA DE AR - HONDA FAN 150	un	4	52,65	210,60
20	AMORTECEDOR - HONDA FAN 150	un	2	372,67	745,34
21	ARO DA RODA DIANTEIRA- HONDA FAN 150	un	2	336,74	673,48
22	ARO DA RODA TRASEIRA - HONDA FAN 150	un	2	264,61	529,22
23	BATERIA 12V 6AH - HONDA FAN 150	un	4	250,25	1.001,00
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HONDA FAN 150	un	2	75,88	151,76
25	JOGO DE JUNTA - HONDA FAN 150	un	2	76,38	152,76



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

26	VELA MOTOR - HONDA FAN 150	un	2	55,77	111,54
27	L�MPADA DE PISCA - HONDA FAN 150	un	4	39,18	156,72
28	LENTE DO PISCA - HONDA FAN 150	un	4	37,90	151,60
29	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO 1L DIESEL/GASOLINA	un	140	128,33	17.966,20
30	FILTRO DE LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX 16/	un	8	79,38	635,04
31	FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX 16/	un	8	71,77	574,16
32	FILTRO DE CABINE TOYOTA HILUX 16/	un	8	146,42	1.171,36
33	FILTRO DE COMBUST�VEL TOYOTA HILUX 16/	un	8	138,41	1.107,28
34	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT STRADA	un	8	67,72	541,76
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT STRADA	un	8	49,89	399,12
36	FILTRO DE CABINE HILUX FIAT STRADA	un	8	90,96	727,68
37	FILTRO DE COMBUST�VEL FIAT STRADA	un	8	50,13	401,04
38	FILTRO DE LUBRIFICANTE MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	89,41	715,28
39	FILTRO DE AR CONDICIONADO MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	76,20	609,60
40	FILTRO DE CABINE HILUX MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	179,41	1.435,28
41	FILTRO DE COMBUST�VEL MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	155,29	1.242,32
42	PASTILHA FREIO HILUX PITBULL/TUBARAO LARGA	un	16	245,33	3.925,28
43	DISCO FREIO HILUX 05/ PITBULL/TUBARAO 319MM	un	6	579,82	3.478,92



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

44	TAMBOR FREIO HILUX PITBULL 2.5/3.0 05/TUBARAO	un	6	360,67	2.164,02
45	SAPATA FREIO HILUX PITBULL 05/2015 / TUBARAO 16	un	12	329,20	3.950,40
46	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX SW4 TUBARAO 2.8.10MM	un	5	748,33	3.741,65
47	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM HILUX TUBARAO 16/	un	5	349,92	1.749,60
48	CILINDRO RODA TRASEIRO HILUX PITBULL 05/.HILUX TUBARAO	un	5	350,67	1.753,35
49	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/D	un	6	279,74	1.678,44
50	CABO FREIO MAO HILUX TUBARAO 16/L/E	un	6	296,16	1.776,96
51	BUCHA BANDEJA INF. HILUX TUBARAO (PEQ) 16/AXIOS	un	12	115,00	1.380,00
52	BUCHA BANDEJA INF.HILUX PITBUL(GRANDE) 05/AXIOS	un	12	250,00	3.000,00
53	PIVO SUPERIOR HILUX PITBULL 05/	un	12	106,60	1.279,20
54	PIVO INFERIOR HILUX PITBULL 05	un	12	176,09	2.113,08
55	TERMINAL DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	un	5	157,69	788,45
56	BRACO AXIAL HILUX TUBARAO 16/	un	5	115,18	575,90
57	BUCHA MOLA TRAS HILUX PITBULL/TUBARAO/S-10 12/	un	5	118,00	590,00
58	BUCHA JUMELO HILUX PITIBUL (PEQ.)	un	15	90,21	1.353,15



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

59	BUCHA JUMELO HILUX PITBULL 05/GRANDE	un	15	21,38	320,70
60	BUCHA ESTABILIZADOR HILUX TUBARAO S-10 17/32MM	un	12	24,13	289,56
61	REPARO PIN�A FREIO HILUX PIT BUL 42,7 MM (4PISTAO)	un	6	433,60	2.601,60
62	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD HILUX TUBARAO 16/	un	6	160,29	961,74
63	POLIA CORREIA ALT. HILUX 2.8 16V TUBARAO 16/	un	6	182,67	1.096,02
64	BOMBA HIDRAULICA HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	2	1.793,53	3.587,06
65	CAIXA DIRECAO HILUX TUBARAO 16/	un	1	3.876,90	3.876,90
66	BATERIA 90AH 12V	un	8	1.396,89	11.175,12
67	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	3	644,51	1.933,53
68	BATENTE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8	157,36	1.258,88
69	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8	49,83	398,64
70	BUCHA DEIXE DE MOLAS FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8	48,12	384,96
71	COXIM DA BANDEJA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8	123,17	985,36
72	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	8	220,37	1.762,96
73	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX TUBARAO 2.8 16V 16/	un	3	534,41	1.603,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

74	SAPATA DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	578,30	2.313,20
75	BRAÇO AXIAL FIAT FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6	124,70	748,20
76	PIVO FIAT STRADA L/D 1.3/1.4	un	6	170,49	1.022,94
77	PIVO FIAT STRADA L/E 1.3/1.4	un	6	176,33	1.057,98
78	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	267,64	1.070,56
79	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	75,01	300,04
80	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA	un	8	45,58	364,64
81	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA	un	8	58,12	464,96
82	FILTRO DE AR FIAT STRADA	un	8	107,94	863,52
83	FILTRO DE AR DA CABINE FIAT STRADA	un	8	43,48	347,84
84	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	660,22	2.640,88
85	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTERIA FIAT	un	8	146,87	1.174,96
86	PASTILHA DIANTEIRA FIAT STRADA	un	16	273,00	4.368,00
87	DISCO DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6	742,42	4.454,52
88	TAMBOR DE FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	828,96	3.315,84
89	BUCHA BARRA ESTAB FIAT STRADA	un	8	55,00	440,00
90	BATERIA 60AH 12V	un	4	879,20	3.516,80
91	BUCHA DA BANDEJA INF. MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	111,40	891,20
92	BUCHA DE MOLA MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	86,22	689,76



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

93	BUCHA DE BANDEJA SUP. MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	95,86	766,88
94	BUCHA JUMELO MOLA CURTA MITSUBISHI L200 TRITON	un	8	40,00	320,00
95	BOMBA DE DIREC�O HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	un	1	3.210,56	3.210,56
96	SAPATA DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	447,79	1.791,16
97	CILINDRO DA RODA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	264,65	1.058,60
98	REP PINC�A DO FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	259,81	1.039,24
99	CUBO DA RODA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	1.454,07	5.816,28
100	BRAC� AXIAL MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	229,33	917,32
101	TERMINAL DE DIREC�O L/D MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	337,86	1.351,44
102	TERMINAL DE DIREC�O L/E MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	349,60	1.398,40
103	PIVO INF. MITSUBISHI L200 TRITON	un	6	547,69	3.286,14
104	PIVO SUPERIOR MITSUBISHI L200 TRITON	un	6	236,65	1.419,90
105	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR MITSUBISHI L200 TRITON	un	6	429,54	2.577,24
106	CORREIA GIR/ACD HIDRAU MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	169,67	339,34
107	CORREIA GIR/ALT MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	153,62	307,24



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

108	CAIXA DE DIREC�O HIDRAULICA MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	9.303,33	18.606,66
109	POLIA DA CORREIA ALT MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	184,33	737,32
110	PASTILHA DIANTEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	16	273,33	4.373,28
111	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	1.155,04	4.620,16
112	TAMBOR DE FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	1.597,19	3.194,38
113	BUCHA JUMELO MOLA LONGA MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	54,46	217,84
114	FAROL DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2	791,05	1.582,10
115	FAROL DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	965,60	1.931,20
116	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2	845,10	1.690,20
117	FAROL DIANTEIRO HILUX SRV SEM LED	un	2	912,54	1.825,08
118	PNEU 265/65R17	un	12	1.314,44	15.773,28
119	PNEU 265/70R17	un	12	1.024,99	12.299,88
120	PNEU 205/60r15	un	12	598,89	7.186,68
121	Lampada Ultra Led H4 12V	un	60	64,67	3.880,20
122	Lampada Led H7 12v	un	40	181,17	7.246,80
123	LAMPADA DE FREIO 2 POLOS 12V	un	30	20,00	600,00
124	Lampada Ultra Led H11 12v	un	30	268,57	8.057,10
125	L�mpada HB3 12V	un	30	58,57	1.757,10
126	Lampada HB4 12v	un	40	52,55	2.102,00
127	FILTRO DE LUBRIFICANTE Chevrolet Picape S10	un	6	67,62	405,72



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

128	FILTRO DE AR CONDICIONADO Chevrolet Picape S10	un	6	86,94	521,64
129	FILTRO DE CABINE HILUX Chevrolet Picape S10	un	6	182,58	1.095,48
130	FILTRO DE COMBUST�VEL Chevrolet Picape S10	un	6	130,78	784,68
131	BUCHA DA BANDEJA INF. Chevrolet Picape S10	un	6	108,57	651,42
132	BUCHA DE MOLA Chevrolet Picape S10	un	6	74,97	449,82
133	BUCHA DE BANDEJA SUP. Chevrolet Picape S10	un	6	99,74	598,44
134	BUCHA JUMELO MOLA CURTA Chevrolet Picape S10	un	6	32,61	195,66
135	BOMBA DE DIREC�O HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	un	1	2.942,25	2.942,25
136	SAPATA DE FREIO Chevrolet Picape S10	un	2	421,07	842,14
137	CILINDRO DA RODA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	un	2	260,52	521,04
138	REP PINC�A DO FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2	329,33	658,66
139	CUBO DA RODA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	un	2	627,10	1.254,20
140	BRAC�O AXIAL Chevrolet Picape S10	un	4	252,15	1.008,60
141	TERMINAL DE DIREC�O L/D Chevrolet Picape S10	un	1	276,00	276,00
142	TERMINAL DE DIREC�O L/E Chevrolet Picape S10	un	1	277,53	277,53
143	PIVO INF. Chevrolet Picape S10	un	2	314,95	629,90
144	PIVO SUPERIOR Chevrolet Picape S10	un	2	199,30	398,60



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

145	CABO DE FREIO MAO TRAS DIR Chevrolet Picape S10	un	2	343,41	686,82
146	CORREIA GIR/ACD HIDRAU Chevrolet Picape S10	un	1	123,39	123,39
147	CORREIA GIR/ALT Chevrolet Picape S10	un	1	130,22	130,22
148	CAIXA DE DIRE�O HIDRAULICA Chevrolet Picape S10	un	1	4.608,07	4.608,07
149	POLIA DA CORREIA ALT Chevrolet Picape S10	un	1	533,02	533,02
150	PASTILHA DIANTEIRA Chevrolet Picape S10	un	16	214,51	3.432,16
151	DISCO DE FREIO DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	4	745,84	2.983,36
152	TAMBOR DE FREIO Chevrolet Picape S10	un	1	523,70	523,70
153	BUCHA JUMELO MOLA LONGA Chevrolet Picape S10	un	12	102,00	1.224,00
154	Correia do alternador Chevrolet Picape S10	un	2	112,43	224,86
155	Correia do alternador MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	135,33	270,66
156	Correia do alternador HILUX/TUBARAO	un	2	176,57	353,14
157	Correia do alternador FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2	125,34	250,68
158	Bomba d'�gua Chevrolet Picape S10	un	2	907,47	1.814,94
159	Bomba d'�gua MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	367,20	734,40
160	Bomba d'�gua FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2	104,70	209,40
161	Bomba d'�gua HILUX/TUBARAO	un	2	994,12	1.988,24
162	Velas aquecedoras Chevrolet Picape S10	un	4	140,30	561,20
163	Velas aquecedoras HILUX/TUBARAO	un	4	239,31	957,24



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PAR 
C MARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

164	Velas aquecedoras FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	185,59	742,36
165	Velas aquecedoras MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	118,88	475,52
166	Junta do cabe�ote FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2	293,57	587,14
167	Junta do cabe�ote MITSUBISHI L200 TRITON	un	6	182,80	1.096,80
168	Junta homocin�tica HILUX/TUBARAO	un	6	565,29	3.391,74
169	Junta homocin�tica Chevrolet Picape S10	un	6	479,98	2.879,88
170	Junta homocin�tica FIAT STRADA 1.3/1.4	un	6	713,06	4.278,36
171	Junta homocin�tica MITSUBISHI L200 TRITON	un	6	1.172,16	7.032,96
172	Atuador da embreagem HILUX/TUBARAO	un	2	580,95	1.161,90
173	Atuador da embreagem MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	881,56	1.763,12
174	Atuador da embreagem Chevrolet Picape S10	un	2	560,41	1.120,82
175	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	393,70	787,40
176	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	254,00	508,00
177	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO Chevrolet Picape S10	un	2	329,68	659,36
178	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Chevrolet Picape S10	un	2	518,56	1.037,12
179	Barra estabilizadora MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	591,91	2.367,64
180	Barra estabilizadora FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	419,84	1.679,36
181	PASTILHA FREIO MITSUBISHI L200 TRITON	un	16	231,96	3.711,36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



182	PASTILHA FREIO Chevrolet Picape S10	un	16	267,62	4.281,92
183	PASTILHA FREIO FIAT STRADA 1.3/1.4	un	16	239,22	3.827,52
184	Mangueira da direção FIAT STRADA 1.3/1.4	un	4	280,87	1.123,48
185	Mangueira da direção MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	235,03	940,12
186	PNEU 265/60R18	un	12	1.322,22	15.866,64
187	PNEU 265/65R18	un	12	1.675,40	20.104,80
188	BICO INJETOR MITSUBISHI L200 TRITON	un	4	2.601,67	10.406,68
189	LANTERNA TRASEIRA Chevrolet Picape S10	un	2	343,27	686,54
190	LANTERNA TRASEIRA MITSUBISHI L200 TRITON	un	2	683,49	1.366,98
191	LANTERNA TRASEIRA FIAT STRADA 1.3/1.4	un	2	115,77	231,54
192	LANTERNA TRASEIRA HILUX SRV SEM LED	un	2	449,73	899,46
TOTAIS (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)					387.689,60

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do fornecimento de peças automotivas, peças para motocicletas e lubrificantes destinados à manutenção da frota da Câmara Municipal de Itaituba – PA será realizada de forma parcelada, com base nos fundamentos a seguir:

Ainda que o objeto não se caracterize como serviço continuado, a necessidade de aquisição de peças e lubrificantes se dá de forma progressiva e recorrente, conforme a rotina de uso dos veículos e motocicletas institucionais, bem como em função das manutenções preventivas e corretivas necessárias para garantir a segurança, funcionalidade e conservação da frota. A aquisição parcelada permite o atendimento dessas demandas de forma planejada, possibilitando maior alinhamento com o cronograma de utilização dos veículos e com eventuais imprevistos mecânicos.

O parcelamento da contratação proporciona uma melhor gestão orçamentária, evitando o comprometimento imediato de grande volume de recursos públicos. Ao distribuir as despesas ao longo do exercício financeiro, a Câmara Municipal mantém o equilíbrio entre os investimentos em manutenção da frota e outras prioridades da gestão legislativa, respeitando os limites legais de empenho e execução orçamentária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



As necessidades relacionadas   manuten o da frota variam conforme o desgaste natural dos componentes, quilometragem percorrida, condi es das vias e intensidade de uso. O fornecimento parcelado oferece flexibilidade   Administra o, que poder  ajustar o volume e o tipo de pe as e lubrificantes adquiridos conforme a demanda real, evitando aquisi es desnecess rias, perda de validade de produtos ou ac mulo de itens em estoque.

A aquisi o por meio de fornecimentos parcelados possibilita maior controle sobre a execu o contratual, j  que cada entrega pode ser acompanhada de inspe o t cnica e documental, assegurando a conformidade dos produtos com as especifica es exigidas. Esse modelo facilita a fiscaliza o do contrato, aumenta a seguran a administrativa e refor a a transpar ncia na gest o dos recursos p blicos. Diante da natureza progressiva da demanda, da necessidade de equil brio or ament rio, da varia o nas exig ncias operacionais e do interesse p blico na fiscaliza o eficiente do fornecimento, recomenda-se a contrata o parcelada como estrat gia mais adequada para garantir efici ncia, economicidade, flexibilidade administrativa e controle t cnico na aquisi o de pe as e lubrificantes para os ve culos e motocicletas da C mara Municipal de Itaituba – PA

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATA O E O PLANEJAMENTO

H  previs o de contrata o no PCA.

8. Resultados Pretendidos

A contrata o de empresa especializada para o fornecimento de pe as e lubrificantes automotivos e para motocicletas   C mara Municipal de Itaituba – PA visa alcan ar resultados estrat gicos que atendam  s necessidades operacionais, administrativas, financeiras, institucionais e ambientais da Casa Legislativa. A seguir, descrevem-se os principais objetivos e metas esperadas com a contrata o:

Pretende-se garantir a continuidade e a regularidade no fornecimento das pe as e lubrificantes, com entregas realizadas em prazo razo vel ap s a solicita o, preferencialmente em at  5 dias  teis. Os produtos dever o obedecer a padr es t cnicos de qualidade e compatibilidade, conforme as especifica es dos ve culos e motocicletas da frota oficial da C mara. Espera-se alcan ar um  ndice de entregas dentro do prazo igual ou superior a 95%, assegurando agilidade nas manuten es e evitando paralisa es dos servi os por falhas mec nicas.

A contrata o busca reduzir custos com aquisi es emergenciais, promovendo um planejamento eficiente das compras, de modo que ao menos 90% dos fornecimentos sejam previamente programados com base no hist rico de uso da frota. Tamb m objetiva-se melhorar o controle or ament rio, com compatibilidade entre o consumo real e a previs o anual de aquisi o, mantendo uma margem de varia o inferior a 5%. Todos os fornecimentos dever o ser formalmente documentados, com notas fiscais e registros digitalizados e acess veis, garantindo transpar ncia na aplica o dos recursos p blicos.

O fornecimento regular e padronizado de pe as e lubrificantes permitir    C mara Municipal preservar a funcionalidade e a conserva o da frota, contribuindo para a boa imagem institucional, ao garantir que os ve culos estejam em condi es ideais de uso para atender  s atividades legislativas, administrativas e de representa o. Al m disso, a contrata o seguir  rigorosamente os preceitos legais, promovendo seguran a jur dica e efici ncia na presta o de servi os p blicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Sempre que poss vel, a contrata o dever  contemplar pr ticas sustent veis, priorizando fornecedores que utilizem insumos recicl veis ou que adotem selos de responsabilidade ambiental. A meta   que pelo menos 50% dos produtos adquiridos sejam provenientes de pr ticas sustent veis, e que mais de 80% dos fornecedores demonstrem comprometimento com crit rios ambientais em seus processos. O descarte de res duos e embalagens dever  ser realizado de forma correta, priorizando a reciclagem de ao menos 90% do material descartado.

A contrata o de pe as e lubrificantes est  estrategicamente alinhada aos princ pios da efici ncia, economicidade, sustentabilidade e transpar ncia. Espera-se alcan ar:

- ✓ Efici ncia operacional, com fornecimento  gil, seguro e padronizado para manuten o da frota;
- ✓ Economia de recursos p blicos, com planejamento pr vio e controle de consumo;
- ✓ Conserva o da imagem institucional, com ve culos sempre operacionais e bem cuidados;
- ✓ Compromisso ambiental, com fornecedores respons veis e descarte correto dos res duos.

9. PROVID NCIAS A SEREM ADOTADAS

Nenhumas provid ncias precisam ser tomadas para fiel cumprimento do objetivo da presta o dos servi os.

10. POSS VEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contrata o voltada ao fornecimento de pe as automotivas, pe as para motocicletas e lubrificantes   C mara Municipal de Itaituba – PA, embora n o envolva diretamente atividades industriais, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados   produ o, transporte, acondicionamento, uso e descarte dos produtos fornecidos. Tais impactos devem ser reconhecidos e mitigados por meio de boas pr ticas ambientais, exig ncias contratuais espec ficas e incentivo a fornecedores com responsabilidade socioambiental comprovada.

Principais Impactos Ambientais Identificados:

Consumo de recursos naturais n o renov veis, como metais, borracha, derivados de petr leo e aditivos qu micos presentes em pe as e lubrificantes;

Gera o de res duos s lidos e perigosos, resultantes do descarte de pe as desgastadas e embalagens pl sticas ou met licas;

Emiss o de poluentes atmosf ricos e aumento da pegada de carbono, associados ao transporte rodovi rio dos produtos;

Riscos   sa de e ao meio ambiente no caso de descarte incorreto de  leos, fluidos e componentes contaminantes, como filtros e baterias.

Para reduzir tais impactos, recomenda-se:

Aquisi o de produtos com menor impacto ambiental, priorizando fornecedores que ofere am pe as remanufaturadas de qualidade,  leos com certifica es ambientais e componentes com ciclo de vida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



estendido;

Estímulo à logística reversa, com a obrigação contratual de recolhimento de embalagens e descarte ambientalmente correto de resíduos, como filtros usados, óleos e fluídos;

Uso preferencial de embalagens recicláveis e minimização do volume de materiais descartáveis não biodegradáveis;

Inclusão de cláusulas contratuais que exijam:

Certificações ambientais (como ISO 14001 ou selo verde);

Compromisso formal com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

Relatórios periódicos sobre a gestão ambiental das entregas.

Benefícios da Contratação Sustentável:

A adoção de práticas sustentáveis no fornecimento de peças e lubrificantes contribuirá para:

- A redução da geração de resíduos perigosos e recicláveis;
- O uso racional dos recursos naturais, com priorização de itens reutilizáveis ou recicláveis;
- A conformidade com a legislação ambiental vigente e os princípios constitucionais da administração pública;
- A valorização da imagem institucional da Câmara Municipal como ente comprometido com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária, considerando os princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

12. ÁREA REQUISITANTE

Secretário Administrativo-CMI

13. RESPONSÁVEIS:

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo-CMI

Itaituba – Pará, 19 de fevereiro de 2026.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI